



REQUERIMENTO RQ 1978 /2016
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

L I D O
Em. 25.8.16

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP e à Secretaria de Educação do Distrito Federal referente a demolição e reconstrução da Escola Classe 10, localizada no setor Norte - A, quadra 1, Jardim Roriz, Região Administrativa Planaltina-DF, RA-VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, e 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, informações quanto as providências que estão sendo tomadas para a demolição e reconstrução da nova Escola Classe 10, localizada no setor Norte-A, quadra 1, Jardim Roriz, Região Administrativa Planaltina-DF, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento, com respaldo no artigo 225 do Regimento Interno da CLDF e artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal, visa informações sobre a reconstrução da Escola Classe 10 de Planaltina-DF, em especial, se:

1º) Houve repasse de verbas para essa obra com base no firmado pela FIFA em 2012 (segundo informações anteriores, a FIFA se prontificou a encaminhar recursos para os Estados e o Distrito Federal, para a construção ou reconstrução de escola pública e em 2014, a Secretaria de Educação e de Planejamento do DF escolheu a Escola Classe 10 como beneficiária desse recurso)? Em caso positivo, encaminhar documento que demonstre valor, data e a destinação desse valor.

2º) Há projeto homologado para essa obra? Em caso positivo, enviar cópia em anexo.

3º) Qual a empresa que será responsável pela reconstrução? Encaminhar contrato e planilha de custo e cronograma.

4) Quais são os órgãos ou setores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução dessa obra?

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1978/2016

Folha Nº 01

Edy 2016

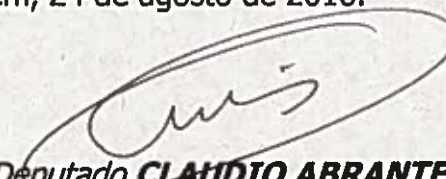


5) Com base no princípio da celeridade e economicidade, nos encaminhar quaisquer informações que tenham referência com o assunto tratado nesse requerimento, inobstante os questionamento anteriores.

Cumpre salientar que o descaso com aquela instituição é inaceitável, posto que o corpo docente e discente não pode ser submetido a risco, seja em sua integridade física e/ou psicológica, na medida em que a escola está com as paredes rachadas, teto com vazamento, problemas na instalação hidráulica, elétrica, o que nos permite concluir que houve e, continua havendo, negligência da gestão pública.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2016.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1978/2016

Folha Nº 02 Paulo

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.978/16.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial